



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1. REGISTRO

- 1a. **TRANSCRIÇÃO:** 58123 **LIVRO:** 3BB **FOLHAS:** 26 **DATA:** 08/08/1969-----
- 1b. **TÍTULO:** Venda e Compra.-----
- 1c. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 21 de fevereiro de 1968, das notas do Tabelião de Valinhos, desta comarca, livro nº 33, fls. 27.-----
- 1d. **VALOR:** NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos).-----
- 1e. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----
- 1f. **TÍTULO ANTERIOR:** 3AQ-220-45.466.-----

2. IMÓVEL

- 2a. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Valinhos.-----
- 2b. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Rua Antonio Carlos, n 441 (fundos).-----
- 2c. **IMÓVEL:** Partes ideais no imóvel construído de prédio, respectivo terreno e quintal, sito à rua Antonio Carlos, nº 441, fundos, contendo o prédio 10 cômodos, com a área construída de 78,27m², e o terreno a área de 480,25m², dividindo em seu todo pela frente com um caminho de 3m de largura, o qual da serventia como passagem para saída do imóvel, de um lado com José Augusto e Ermelinda Vieira Lima ou sucessores, de outro lado e nos fundos, com a compradora. (a) Rubens Mantovani, escrevente. O Oficial, (a) Francisco Benito.-----

3. PESSOAS

- 3a. **TRANSMITENTE:** MARIA UBIALI ou MARIA UBIALI NIERO, viúva; LUIZ UBIALI e sua mulher EGLEGAY UBIALI, brasileiros, êle funcionário público aposentando, ela de prendas domésticas, residentes na cidade de Sumaré, dêste Estado; JOÃO UBIALI NETO ou JOÃO UBIALI e sua mulher CARMEM SEACEIRO UBIALI, doméstica, êle do comércio, residentes em São Paulo Capital;



ALFREDO UBIALI e sua mulher **CARMELINDA DE OLIVEIRA UBIALI**, doméstica, êle industriário, residentes em Valinhos; **ELISA UBIALI** ou **ELISA UBIALI GALVÃO** e seu marido **ARTHUR GALVÃO** ou **GARVÃO**, de prendas domésticas, êle do comércio, domiciliados em Valinhos; **LUÍZA ROSA UBIALI FASCHINI**, de prendas domésticas e seu marido **ARMANDO FASCHINI**, ferroviário aposentado, residentes em Americana, dêste Estado; **GERALDO BUONICORE**, contador e sua mulher **CARLINDA SMANIOTTO BUONICORE**, doméstica, residentes nesta cidade; **GILDA BUONICORE GOBBO** doméstica, e sua marido **RILEY GOBBO**, industriário, domiciliados nesta cidade; **NADYR TEREZINHA NIERO BARROSA**, de prendas domésticas, e seu marido **ARMANDO MOYSÉS BARROSO**, professor, domiciliados em Valinhos; e **HAROLDO NIERO**, brasileiro, solteiro, sacerdote católico, residente nesta cidade, todos brasileiros. -----

3b. ADQUIRENTE: RIGESA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LIMITADA, com sede em Valinhos.-----

4. ENCERRAMENTO

-----Certifico, nos termos de certidão de 05/12/1970, da Prefeitura de Valinhos, que o prédio objeto desta transcrição foi demolido; dou fé. Campinas, 01/02/1971. O 3º Escrevente, (a) Laerte da Silva. O Oficial, (a) Elvino Silva Filho. Certifico, nos termos de cert. de 06/02/1.973, da Prefeitura de Valinhos, que o imóvel desta foi unificado aos constantes das transcrições nºs 62.782, 71.538, 12.610, 45.858, 53.430, 60.640, 16.668, 18.629, 15.648, 28.993, 24.660, 24.661, 10.466, 25.011, 10,137, 9.381, 46.048, 19.715 e 58.794, formando um só todo, designado GLEBA 3, à Rua 13 de Maio, com 81.102,02 ms², medindo e confrontando: nas extensões de 189,03 ms, 50,79 ms. 49,72 ms, 63,25 ms, 15,35 ms. e 13,08 ms. com a Rua 13 de Maio; nas extensões de 471,80 ms, 4,60 ms, 20,50 ms, com a Fepasa, na extensão de 44,50 ms. com Cartonificio Valinhos S.A e Ribeirão Pinheiros; na extensão de 104,75m com o Ribeirão Pinheiros; na extensão de 36,24 ms. com a Avenida Independência; nas extensões de 12,96 ms, 7,61 ms, 20,20 ms, 1,62 ms e 1,97 ms, com a Com. e Ind. Zarzur S.A.; nas extensões 24,20 ms, 26,48 ms. e 38,80 ms. com Antonio de Freitas; nas extensões de 22,50 ms. e 36,70 ms. com Francisco Humberto Antoniazzi, nas extensões de 43,61 ms. e 132,65 ms. com a Rua Antonio Carlos. Dou fé.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

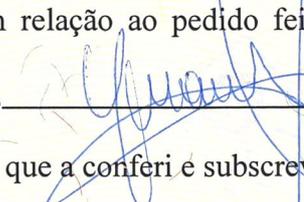
MAO/Pedido 457020



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Campinas, 14 de fevereiro de 1.973. O 3º escrevente, (a) Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial (a) Francisco Benito.-----

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS.**-----

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 6 de fevereiro de 2019. Eu, , MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS	
1º CIRC.: Campinas	
Oficial	RS31,68
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal.	RS 1,67
TOTAL	RS33,35



1223093F3000000015673419G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>